



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2023 Edição Nº 1410 – Quarta-feira, 05 de julho de 2023. Pag.01/01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO I

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Emas-PB, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Diretores e Vice-Diretores Escolares, nomeada através da Portaria nº 85/2023, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, publicado no Jornal Oficial do Município em 26 de junho de 2023, nos seguintes termos:

I – No item 4 (Dos Requisitos), subitem 4.2 a redação correta é a que segue:

4.2 É condição para designação/nomeação da(o) função/cargo de Diretor Escolar e Vice-Diretor a apresentação das certidões elencadas a seguir, que serão entregues à Comissão responsável pelo Processo Seletivo, juntamente com o Plano de Metas.

II – No Anexo IV (Formulário de Entrega de Documentos), item I (Experiência Profissional) a redação correta é a que segue:

| I. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | ENTREGUE |
|--|----------|
| A - Tempo de serviço em cargo ou função de Diretor e/ou Vice-Diretor em unidade escolar. | |

III – No Anexo IV (Formulário de Entrega de Documentos), item IV (Declarações) a redação correta é a que segue:

| IV. DECLARAÇÕES | ENTREGUE |
|---|----------|
| Declaração de compatibilidade de horário. | |

IV – Permanecem inalterados os demais itens.

Emas, 05 de julho de 2023.

DAMIANA DENIS LACERDA DO NASCIMENTO CIRILO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
Prefeita

DEFERIMENTO

De acordo com a informação da Secretaria de Administração e Planejamento, DEFIRO o requerimento de Férias do (a) Servidor (a) **Janduí do Nascimento Barbosa**, referente ao ano de 2022, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 05 de julho de 2023 a 04 de agosto de 2023, conforme Processo Nº 098/2023.

Publique-se,
Gabinete da Prefeita, em 05 de julho de 2023.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

DEFERIMENTO

De acordo com a informação da Secretaria de Administração e Planejamento, DEFIRO o requerimento de Férias do (a) Servidor (a) **Cícero Romão Ferreira**, referente ao ano de 2021, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 05 de julho de 2023 a 04 de agosto de 2023, conforme Processo Nº 097/2023.

Publique-se,
Gabinete da Prefeita, em 05 de julho de 2023.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 003/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais em especial o disposto na Lei Municipal nº 408/2013; Lei Municipal nº 428/2014 e o Regimento Interno do CMDCA,

RESOLVE

NOMEAR, a Sra. **LUCRÉVIA SALVIANO DA SILVA BARBOSA**, para exercer o cargo de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DE EMAS**, a partir do dia 05 de junho, em lugar da titular **FABIA FREITAS PEREIRA**, que entrará em gozo de Férias, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Emas-PB, 05 de julho de 2023.

Santiago da Silva Jacome
Presidente CMDCA